



*Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais*

PROJETO DE LEI N.º 4055

Às Comissões, em 11 / 12 / 1989

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
ASSUNTO: RUA CIRO HERMÍNIO DE OLIVEIRA

À Mesa, em / / 19



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 4055/89.

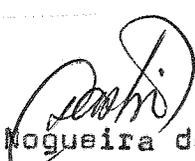
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
RUA CIRO HERMÍNIO DE OLIVEIRA
(1927 * 1987)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, aprova,
e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CIRO HERMÍNIO DE OLIVEIRA, a atual Rua "D" situada no loteamento São Benedito, Bairro Faisqueira, próxima à Cerâmica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 DE DEZEMBRO DE 1989.


Bel. José Nogueira de Castro
Presidente


Farmº. Gilberto Guimarães Barreiro
Secretário



Camara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

REQUERIMENTO

SENHOR PRESIDENTE:

Os vereadores infra assinados, requerem a V.Exa., nos termos regimentais - artº 98 - IV do Regulamento Interno, a dispensa dos interstícios legais a fim de que seja votada em única Sessão, o projeto de lei abaixo:

P. LEI	ASSUNTO	VOTAÇÕES		
		1ª	2ª	3ª
4058 ✓	Conc. Permis. de uso pelas Faculd. Eug. Pacelli, habil. em jorn. dos bens q. menc.	-	-	-
4059	Inst. o plano comun. de Paviment. e aut. Pref. Mun. em acordo c/ prop. de imov. lind.	-	-	-
4045	Aut. o exec. a contr. fornec. energ. electr.	-	-	-
4046	Inst. taxa de illum. publica	-	-	-
4055 ✓	Denom. via publ. R. Ciro H. de Oliveira	-	-	-
4056 ✓	Denom. via publ. R. Benedito F. da Silva	-	-	-
4057 ✓	Denom. via publ. R. Ten. Firmo. M. P. e Camand.	-	-	-

Votado

JUSTIFICATIVAS: POR SOLICITADOR DA MESA —

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1989

[Handwritten signatures and marks on the left side of the justificative section]

(12)

[Handwritten signatures and marks on the right side of the justificative section]



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 4055/89

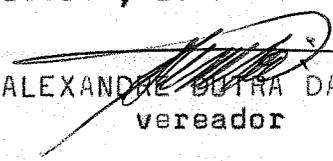
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
RUA CIRO HERMÍNIO DE OLIVEIRA
(1927 * 1987)

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, aprova, e
o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CIRO HERMÍNIO DE OLIVEIRA, a atual Rua "D", situada no loteamento São Benedito, bairro Faisqueira, próxima à Cerâmica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1989


ALEXANDRE DUTRA DA COSTA
vereador

J U S T I F I C A T I V A

O homenageado, foi em vida um dos líderes comunitários de maior projeção no bairro Faisqueira. Cidadão íntegro, excelente pai de família e sempre preocupado com as questões sociais que diziam respeito aos concidadãos. Deixa-nos inegáveis exemplos de virtudes morais e espirituais. Portanto, é justa a homenagem que propomos honrar a sua inesquecível memória.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1989


ALEXANDRE DUTRA DA COSTA
vereador

Nome Ciro Koernirio de Oliveira
nascido em 21.02.27 = Falecido em 14.04.84

Filho de Celso Antonio de Oliveira e Maria Amélia
Noronha de Oliveira.

Era casado há 40 anos com Eutímia Bernardes
de Oliveira, com quem teve 9 filhos.
Nasceu em Sibiranoópolis, onde viveu 20 anos,
depois casou-se vindo morar em P. Alegre no
Bairro da Faisqueira.

Desde a infância trabalhou muito na
roça, e por esse motivo não concluiu o
curso primário. Trabalhou de motorista para
prefeitura municipal de P. Alegre.

Começou a vida de funcionário público no
Fornu de P. Alegre como comissário de menores,
nesta função ajudou na recuperação de menores
abandonados. Em sua própria casa cuidava
das crianças dando-lhes alimentos, roupas e su-
mendo-lhes a trabalhar, muitos deles até a
maioridade.

Como promotor judicial por muitas vezes
ajudou aqueles que não tinham condições, não
cobrando a parte que lhes cobria pelos serviços
prestados. Ainda no Fornu trabalhou como
Oficial de justiça.

Proprietário do primeiro loteamento no
Bairro da Faisqueira, ajudou muita gente
de baixa renda a possuir um lote de terreno,
e a conseguir financiamento para construir
suas casas. Para ajudar o menos favorecido
não media esforços.

Pioneiro na luta para conseguir a
instalação de água, luz e esgoto para nosso
bairro.

Lutou muito durante toda sua vida,
para ele, seu maior sonho era poder ajudar
o seu semelhante. Possuidor de uma
grande amizade pela qual estava o maior
valor.

Para seus filhos deixou como herança, exemplo
de uma vida simples, honesta de luta e trabalho
e de grandes amizades.
(E eu me orgulho muito de ter sido sua
filha.)



PROJETO DE LEI Nº 4055

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4055 de 18 de dezembro de 1989, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira da Costa, denomina via pública no Bairro Fátima.

O Projeto está conforme os pontos levantados e está claro e coerente.

Por essas razões, recomendo que o mesmo seja aprovado tal como está redigido.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1989

Presidente: JMY

Relator: Henrique Leal

Membro: WHe